

### DELIBERAÇÃO Nº 382/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 20.378.959-9, em que o Prefeito de Almirante Tamandaré, solicita a análise da indicação de terreno e liberação de recursos para construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Norte, no município de Almirante Tamandaré, a ser administrado pelo COMESP – Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná.
- O parecer do Diretor de Obras da SESA, que informa que as exigências técnicas e administrativas necessárias a formalização de convênio foram cumpridas;
- A minuta de convênio e o plano de trabalho integrante deste protocolo, que estabelecem os compromissos e definem o valor de construção a ser aportado através de convênio no valor total de R\$ 30.628.261,32 (Trinta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) sendo R\$ 30.015.696,09 (trinta milhões, quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 12 (doze) parcelas, e R\$ 612.565,23 (seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas pelo Município a título de contrapartida;
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

**Aprova** a celebração de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e a Prefeitura Municipal Almirante Tamandaré para a construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME Norte a ser administrado pelo COMESP – Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná, no valor total de R\$ 30.628.261,32 (Trinta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) sendo R\$ 30.015.696,09 (trinta milhões, quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 12 (doze) parcelas, e R\$ 612.565,23 (seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas pelo Município a título de contrapartida;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

---

**Correspondência 1122/2023.**

Documento: **Deliberacaon382AprovaconvenioparaconstrucaodoAMENorteemAlmiranteTamandare.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/12/2023 15:17.

Inserido ao documento **710.803** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**10a06b6f2490587a3206e6d57106b0aa.**